



GABINETE DO VICE-GOVERNADOR/DF

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00004/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº 00004/2023, referente ao Processo nº 04036-00000962/20, o Pregoeiro, Sr(a) ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Promoção de Evento
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para realização de serviços destinados a eventos, sob demanda. Tais serviços abrangem o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura para a promoção de eventos.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 445.128,9300
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/01/2024 11:18:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de comunicação entre as Licitantes e inobservância às cláusulas editalícias.

Item: 2
Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para realização de serviços destinados a eventos, sob demanda. Tais serviços abrangem o fornecimento de lanches e locação de brinquedos infláveis.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 461.280,5900
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/01/2024 11:18:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Ausência de comunicação entre as licitantes e inobservância às cláusulas editalícias.

Fim do documento